



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8019, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 3.658.447.96 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 707, de 31 de Dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA - DER, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.658.447.96 (Três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

GOVERNO DE
RONDÔNIA
UNIÃO E TRABALHO

Publicado no Diário Oficial
de Mato Grosso do Sul
n.º 3848 de 24/09/97

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 6099 DE 23 DE

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA CREDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 3.658.447,96 PARA REFORÇO DE DOTÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista autorização contida na Lei 707, de 31 de Dezembro de 1996,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RONDÔNIA - DER, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN, FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.658.447,96 (Três milhões, seiscentos e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único: O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de saldo de aplicação financeira do convênio 121/96, repasse da cota-parte do Fundo Estadual de Saúde – FES, referente aos meses de agosto e setembro de 97, arrecadação de taxas da Segurança Pública relativas ao mês de agosto/97 – FUNRESPOL e saldo de aplicação do convênio firmado com o DNER e DER /RO.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 7719, de 05 de fevereiro de 1997, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


ARNO VOIGT
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0107217.2.652	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA ADMINISTRATIVA	3490.3900	00	1.600,00
0101.0848247.2.653	ATIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS	3490.1800	00	4.700,00
		3490.3000	00	8.000,00
		3490.3200	00	3.700,00
		3490.3600	00	26.000,00
		3490.3900	00	13.000,00
				55.400,00
	INST.DE PREVID. DOS SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA			
1512.1582495.2.606	ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA AO SERVIDOR PUBLICO DO ESTADO	3190.0100	40	1.220.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.1307021.1.907	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	3490.3600	09	33.126,40
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.610	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	3490.9200	00	14.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
3311.0630573.1.611	DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	4590.5200	40	540.000,00
3311.0630573.2.624	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	3490.3500	40	90.000,00
		3490.3700	40	20.000,00
		3490.3900	40	30.000,00
				140.000,00
3311.0307021.2.627	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DETRAN	3190.1400	40	50.000,00
T O T A L				2.054.126,40

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL			
3312.0630174.2.633	REEQUIPAMENTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	4690.6400	40	5.014,74
TOTAL				2.059.141,14

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
0101.0101001.2.637	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.3000	00	57.000,00	
	INST.DE PREVID. DOS SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA				
1512.1507021.2.602	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO IPERON	3190.1100	40	1.000.000,00	
		3190.1600	40	10.000,00	
				1.010.000,00	
12.1581021.2.603	COORDENACAO E SUPERVISAO DA ASSIST MEDICA, HOSPITALAR E ODONTOLOGICA	3190.1100	40	200.000,00	
		3190.1600	40	10.000,00	
				210.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.1307021.1.907	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	3450.4300	09	33.126,40	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA				
2011.1687523.1.661	ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO ESTADO	4590.5100	16	14.000,00	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
3311.0630573.1.611	DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	4690.6100	40	350.000,00	
3311.0630573.2.624	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	3490.3200	40	30.000,00	
T O T A L				1.704.126,40	

X

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
3311.0630573.2.624	ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	3490.3300	40	20.000,00	
		3490.3600	40	80.000,00	
		3490.9100	40	200.000,00	
				330.000,00	
3311.0307021.2.627	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DETRAN	3190.9100	40	50.000,00	
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL				
3312.0630174.2.633	REEQUIPAMENTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	4590.5200	40	5.014,74	
TOTAL				2.059.141,14	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.1307021.1.907	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE--SUS	3190.1100	09	633.582,26
		3190.1400	09	5.500,00
		3190.1400	12	2.945,72
		3190.9200	09	269,46
		3490.3000	09	294.011,37
		3490.3000	12	6.521,13
		3490.3300	09	7.013,81
		3490.3300	12	753,29
		3490.3600	12	3.124,52
		3490.3900	09	74.233,56
		3490.3900	12	5.723,88
		4590.5100	12	134.607,39
		4590.5200	09	18.095,80
		4590.5200	12	159.862,65
				1.346.244,84
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.610	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.5100	12	148.737,64
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL			
3312.0630174.2.633	REEQUIPAMENTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3000	40	2.816,11
		3490.3900	40	7.616,32
		4590.5200	40	93.891,91
				104.324,34
TOTAL				1.599.306,82

ORGAO : FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
CODIGO : 17.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	109		123.823,63
1700.00.00 - TRANSF.CORRENTES	109	123.823,63	
1720.00.00 - TRANS.INTERGOV.	109	123.823,63	
1721.00.00 - TRANSF.DA UNIAO	109	123.823,63	
		TOTAL	123.823,63

ORGAO : FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FCS
CODIGO : 17.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	109		890.786,83
1700.00.00 - TRANSF.CORRENTES	109	890.786,83	
1720.00.00 - TRANS.INTERGOV.	109	890.786,83	
1721.00.00 - TRANSF.DA UNIAO	109	890.786,83	
		TOTAL	890.786,83

ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CODIGO : 17.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		19.068,54
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	19.068,54	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	12	19.068,54	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	12	19.068,54	
		TOTAL	19.068,54

ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CODIGO : 17.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	109		15.095,80
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	109	15.095,80	
2420.00.00 - TRANSF. INTERGOV.	109	15.095,80	
2421.00.00 - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO	109	15.095,80	
		TOTAL	15.095,80

ORGAO : FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
CODIGO : 17.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	109		3.000,00
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	109	3.000,00	
2420.00.00 - TRANSF.INTERGOV.	109	3.000,00	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	109	3.000,00	
		TOTAL	3.000,00

ORGAO : FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
CODIGO : 17.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	112		194.470,04
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	112	194.470,04	
2420.00.00 - TRANSF.INTERGOV.	112	194.470,04	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	112	194.470,04	
		TOTAL	194.470,04

ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CODIGO : 17.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		100.000,00
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	12	100.000,00	
2420.00.00 - TRANSF.INTERGOV.	12	100.000,00	
2421.00.00 - TRANSFERÊNCIAS UNIAO	12	100.000,00	
		TOTAL	100.000,00

ORGAO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA
CODIGO : 20.11

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	112		148.737,64
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	112	148.737,64	
2420.00.00 - TRANSF.INTERGOV.	112	148.737,64	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	112	148.737,64	
		TOTAL	148.737,64

ORGAO : FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL
CODIGO : 33.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R:	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	140		104.324,34
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA	140	104.324,34	
1120.00.00 - TAXAS	140	104.324,34	
1121.00.00 - TAXAS PELO EXERCICIO	140	104.324,34	
		TOTAL	104.324,34



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III QUOTAS TRIMESTRAIS				
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
	TRIMESTRES				
UNIDADES ORÇAMENTÁRIA	I	II	III	IV	TOTAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	6.572.262,79	14.586.070,55	21.983.666,66	-	43.142.000,00
INST.DE PREVID. DOS SERV. PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	5.077.479,22	3.420.012,80	31.850.507,98	-	40.348.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.743.539,39	5.564.214,53	9.028.607,72	-	19.336.361,64
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA	8.050.118,17	19.226.393,11	35.896.921,36	-	63.173.432,64
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	2.356.114,83	2.493.272,49	9.286.612,68	-	14.136.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	97.789,03	65.810,66	1.014.064,57	-	1.177.664,26